



Associação Brasileira de Medicina
e Cirurgia do Tornozelo e Pé

REGRAMENTO PARA CONCESSÃO DE CHANCELA INSTITUCIONAL – ABTPé

1. Finalidade

Estabelecer critérios objetivos, éticos e institucionais para a concessão de chancela da ABTPé.

2. Eventos passíveis de apoio institucional

Eventos teóricos/práticos de instituições reconhecidas e centros formadores credenciados.

Conteúdo baseado em evidência, não controverso e alinhado à ABTPé.

Sem conflito com a programação oficial.

3. Avaliação de eventos vinculados à indústria

Serão avaliados pela diretoria quanto à ética e benefícios aos associados e à sociedade.

4. Restrições de calendário

Vedação entre 60 dias antes e 30 dias após eventos oficiais.

5. Benefícios ao associado

Desconto mínimo de 10% e condições especiais.

6. Corpo docente

Membros titulares adimplentes, com exceções para convidados.

7. Coordenação

Responsável por centro formador credenciado.

8. Divulgação e custos

Custos de divulgação são de responsabilidade do evento.

9. Público-alvo

Eventos com discentes não médicos não são elegíveis.

10. Justificativa institucional

Evitar conflitos, sobreposição e vieses.

11. Situações excepcionais

Devem ser avaliadas pela comissão e presidência.

12. Modalidade de apoio

Uso da marca: o logotipo da ABTPé deverá estar posicionado na parte inferior e central.

O logotipo deverá vir precedido da palavra 'APOIO'.

Deverá estar separado de marcas comerciais, hospitais ou indústrias.

O tamanho do logotipo da ABTPé deverá ser menor que o da instituição organizadora, evitando interpretação de organização.

Divulgação: 1 postagem em redes sociais, sem site.